



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 09/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO - ESTADO DE
SERGIPE, usando de suas atribuições regimentais,**

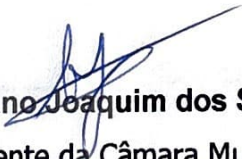
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Graccho Cardoso/Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 04 de setembro de 2023.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal